



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRANSFERE A SERVIDORA JUÇARA LACERDA DE LIMA SOUZA, DA E.M.E.F. LUIZ LIMA DE FARIA PARA A E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora JUÇARA LACERDA DE LIMA SOUZA, Servente, 30 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lima Faria para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração